

Lei nº 602/67

Dispõe de um crédito suplementar de n.º 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros novos), a diversos verbos do orçamento vigente:

Faço saber que a Câmara Municipal de Orleão dia, decretou e eu Cyr. Arnaldo Catão Brito, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de n.º 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros novos), às seguintes verbas do orçamento vigente:

Serviço Geral da Contabilidade

3	3130.03	Serviços de Luciros - Despesas de conservação e manutenção de móveis e utensílios	500
	3111.03	Pessoal - Serviços extraordinários	500
6	- -	<u>Encargos Municipais</u>	
	3140.19	Encargos Diversos - Para comemorações Cívicas e outras decorrentes	5.000
7	- -	<u>Serv. Municipal de Estrada Rodagem.</u>	
	3130.42	Serviços de Luciros - Reparações em consertos de veículos, fretes, etc	5.000
8	- -	<u>Escolas Municipais</u>	
		continua	11.000

continuação

				11.000,00
	3120.	61	Material de Consumo - Aquisição de material escolar...	500,00
	3130.	61	Serviços de Locuções - Reparação e conservação veículos e condução de alunos.	1.000,00
	3214.	65	Auxílio a Corporação Municipal	1.000,00
10	---		<u>Saúde Pública</u>	
	3130.	72	Serviços de Locuções - Conservação da Ambulância e despesas decorrentes.	1.000,00
13	---		<u>Previdência e Assistência Social</u>	
	3280.	85	Desvalidos e Indigentes do município.	2.000,00
	3280.	88	Seguros e Acidentes do Trabalho.	5500,00
14	---		<u>Serviço de Água - Esgoto</u>	
	3120.	92	Material de Consumo - Aquisição de	15.000,00
17	---		<u>Conservação de Vias Públicas</u>	
	3130.	95	Serviços de Locuções - Consertos de ferramentas, de veículos, fretes, etc.	5.000,00
19	---		<u>Jardins e Praças Públicas</u>	
	3120.	95	Material de Consumo - Aquisição de	3.000,00
24	---		<u>Reparações e Serviços Diversos</u>	
	3130.	99	Serviços de Locuções - Consertos de veículos, ferramentas, fretes, etc.	2.000,00
			Soma total da suplementação...	47.000,00
			§ Único - A cobertura do presente crédito suplementar, será feita com:	
			continua	

continuação.

a) - Anulação parcial da verba 8- Escolas Municipais 3214-64 - Bolsos. de Estudo, Curso Superior	ncr#.	1.600
b) - Excesso de Arrecadação deste exercício	ncr#.	45.400
Total da Cobertura Suplementar . . .		47.000

Artigo 2º - A presente Lei, em
trará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições
em contrário.

Preeitura Municipal de Orleândia,
14 de novembro de 1967.

a) - Cyro Armandos Catta Preta, Pre
rito Municipal.

Em Leitura m. de Paula, nesta da
ta registrei.

Lei nº 603/67

"Dispõe sobre a criação
de cargos já previstos pe
la Lei Orgamentária,
nº 595.

Sap saber que a Câmara mu
nicipal de Orleândia, decretou, e
eu, Cyro Armandos Catta Preta,
Prerito Municipal, promulgo a si
guinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados,
na Prefeitura Municipal de Or
leândia, para atender novos serviços